

EDITAL SENAI RN 004/2026

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE GRATUIDADE REGIMENTAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAI-DR/RN.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SENAI-DR/RN faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de **2.000 (duas mil)** vagas para cursos do Programa de Gratuidade Regimental ofertadas pelas unidades operacionais do SENAI-DR/RN, a serem realizados na **modalidade à distância (EAD) – on line**, consoante as condições contidas nesse Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de **2.000 (duas mil)** vagas para o Programa de Gratuidade Regimental do SENAI-DR/RN.
- 1.2 As informações sobre a data de início, cursos ofertados e quantidade de vagas constam no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.
- 1.3 Os cursos ocorrerão na **modalidade à distância - EAD**, realizados pelas Unidades Operacionais do SENAI-DR/RN.
- 1.4 Os candidatos contemplados com as vagas precisam dispor da ferramenta tecnológica (computador, tablet, smartphone, por exemplo) que possibilite a participação nas aulas, conforme período de cada curso, constante no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.
- 1.5 Todas as etapas desse Edital serão publicadas no site <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>.
- 1.6 As inscrições se darão exclusivamente na página do SENAI-DR/RN por meio do site <https://www.rn.senai.br/oportunidades/>

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para se candidatar a uma vaga o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição;
- b) Idade mínima de acordo com o **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**, deste edital, sendo a data base de referência para verificação da idade a data de início do curso;
- c) Escolaridade mínima de acordo com o **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**;
- d) **Disponer da ferramenta tecnológica** (computador, tablet, smartphone, por exemplo) que possibilite a participação nas aulas EAD;
- e) Os demais requisitos de ingresso estão detalhados no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições são gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, por meio do site <https://www.rn.senai.br/opportunidades/>, a partir das 00h do dia 06/04/2026, havendo o encerramento de acordo preenchimento das vagas;

3.2 A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação e observância dos requisitos e condições estabelecidas neste Edital;

3.3 Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Acessar o site <https://www.rn.senai.br/opportunidades/>. As inscrições se darão exclusivamente na página do SENAI-DR/RN.
- b) Seguir as orientações contidas no site.
- c) Digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal.
- d) Selecionar o município do Rio Grande do Norte (Natal ou Santa Cruz ou Mossoró) no qual deseja vincular sua matrícula.
- e) Anexar os documentos solicitados, frente e verso, quando houver, de forma legível, em formato PDF, com tamanho máximo de 5mb.
- f) Ter especial atenção ao digitar o e-mail e telefone para contato, pois o SENAI-DR/RN não se responsabiliza por digitação de dados incorretos.
- g) Preencher todas as informações solicitadas no formulário de inscrição.

3.4 Na hipótese de múltiplas candidaturas, serão validadas até 02 (duas) inscrições por CPF (Cadastro de Pessoa Física).

3.5 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se o SENAI-DR/RN o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, no ato da inscrição, deixar de fornecer informações completas e/ou apresentar dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

3.6 A seleção será por ordem de inscrição válida observando as orientações contidas nos itens 3.3 e 3.4

4. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição poderá ser cancelada pelo SENAI-DR/RN se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas.
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição.

4.2 O SENAI-DR/RN não se responsabiliza por solicitações de inscrição realizadas via internet que não forem efetivamente recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência ou o recebimento dos dados.

4.3 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) declara, sob sua responsabilidade, que atende aos requisitos exigidos para a vaga. O SENAI-DR/RN poderá cancelar automaticamente a inscrição daqueles que fornecerem dados incorretos e/ou não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) serão confirmadas automaticamente via Sistema de Gestão Escolar. Não é necessário o comparecimento presencial nas unidades do SENAI-DR/RN para efetivação da matrícula.

5.1.1 O(a) candidato(a) contemplado(a) será informado(a) da sua participação no(s) curso(s) através de mensagem enviada por e-mail, de acordo com dados pessoais informados no ato da inscrição.

5.2 O(A) candidato(a) deve participar da “web aula” no início do curso. Será informado a data e horário por meio do e-mail cadastrado.

5.3 Após a “web aula”, o(a) aluno(a) que não participar da ambientação sobre a plataforma de acesso as aulas, sem justificativa, será automaticamente considerado desistente e será convocado o(a) candidato(a) aprovado subsequente para preenchimento da vaga.

5.4 Ocorrendo cancelamento da matrícula de candidatos(as), novos(as) candidatos(as) classificado(as) poderão ser convocados(as), obedecendo o limite de vagas e seguindo a ordem classificatória.

6. DO(S) CURSO(S) DE CAPACITAÇÃO

- 6.1 Os cursos serão realizados completamente na modalidade à distância - EAD.
- 6.2 Os(As) candidatos(as) contemplados(as) deverão concluir o curso no prazo máximo de 70 (setenta) dias corridos, contados a partir da data de início indicada no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.
- 6.3 A(s) vaga(s) de Gratuidade Regimental serão ofertadas para os cursos listados no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**, sendo vedado qualquer possibilidade de transferência para outro curso, a qualquer tempo.
- 6.4 A avaliação de desempenho será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma teórica.
- 6.5 Ao final do curso, será conferido, pela unidade executora do SENAI-DR/RN, diploma aos(às) alunos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas que compõem a matriz curricular.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O SENAI-DR/RN poderá, em qualquer fase do certame, realizar a suspensão, paralisação ou cancelamento do presente Processo Seletivo, caso seja necessário, sem que haja a obrigação de ressarcimento de despesas de quaisquer candidatos(as) inscritos(as).
- 7.2 Caso seja necessário algum deslocamento, pelo(a) candidato(a), para solucionar situações das etapas do processo seletivo e/ou do curso, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos(as) candidatos(as). O SENAI-DR/RN não será responsável pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.
- 7.3 Os resultados deste Processo Seletivo são válidos exclusivamente para as vagas previstas neste Edital nº 004/2026, referentes ao acesso aos cursos constantes no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**, não sendo permitida sua utilização para participação em outros editais ou processos seletivos do SENAI/DR-RN ou como prerrogativa, ou meio de ingresso, à vaga(s) de trabalho ou emprego.
- 7.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) interpretar corretamente este Edital e acompanhar a publicação de todos os atos, instruções e comunicados emitidos durante a realização deste processo seletivo, não sendo admitida, posteriormente, a alegação de desconhecimento ou discordância.

7.4.1 Todos os comunicados serão disponibilizados no site <https://www.rn.senai.br/oportunidades/>, no espaço destinado ao Edital nº 004/2026.

7.5 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pelo SENAI-DR/RN.

7.6 O SENAI-DR/RN não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.

7.7 O Canal exclusivo de contato para esclarecimento de dúvidas acerca do presente Edital é:

Unidades do SENAI Natal: secretarianatal@rn.senai.br

Unidade do SENAI Mossoró: senaimossoro@rn.senai.br

Unidade do SENAI Santa Cruz: secretariaescolarsenaicetab@fiern.org.br

7.8 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

7.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Natal – RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital.

Natal/RN, 01 de abril de 2026.

Rodrigo Diniz de Mello
Diretor Regional do SENAI-DR/RN

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

100% GRATUITOS

CURSO	CARGA HORÁRIA	INÍCIO	VAGAS	MODALIDADE	PRÉ- REQUISITOS
Almoxarife	200h	04/05/2026	250	EAD	Idade Mínima*: 18 anos. Ensino Fundamental completo.
Assistente Administrativo	250h	04/05/2026	250	EAD	Idade Mínima*: 18 anos. Ensino Fundamental completo
Assistente de Controle de Qualidade	180h	04/05/2025	320	EAD	Idade Mínima*: 18 anos. Ensino Fundamental completo
Assistente de Recursos Humanos	160h	04/05/2025	360	EAD	Idade Mínima*: 18 anos. Ensino Fundamental completo
Controlador e Programador de Produção	160h	04/05/2025	240	EAD	Idade Mínima*: 18 anos. Ensino Fundamental completo
Desenhista Mecânico	160h	04/05/2025	220	EAD	Idade Mínima*: 18 anos. Ensino Fundamental completo
Inspetor de Qualidade	160h	04/05/2025	230	EAD	Idade Mínima*: 18 anos. Ensino Fundamental completo
Operador de Telemarketing	160h	04/05/2025	130	EAD	Idade Mínima*: 18 anos. Ensino Fundamental completo

* A idade mínima corresponde à idade completa na data de início do curso

PARA PARTICIPAÇÃO EM AULAS A DISTÂNCIA, É NECESSÁRIO:

- ✓ Acesso à internet com velocidade mínima de 1 Mbps;
- ✓ Disponibilidade de, no mínimo, 5 (cinco) horas semanais para estudo.